



PORTARIA N° 232/2020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Jaboticabal nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 (segunda e terça), em virtude do Carnaval, e, alterar o horário das atividades dia 26 de fevereiro (quarta-feira), cujo horário de atendimento será das 13hs às 17hs.

Jaboticabal, 13 de fevereiro de 2020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE

